

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112024

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 2

Trata-se de solicitação de esclarecimentos relativo ao Edital do pregão eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

1 - DA SELEÇÃO DE TRAÇÃO – ITEM 01 O edital exige que o veículo possua: “Traseira 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida e bloqueio do diferencial, com todos os comandos de acionamento no interior do veículo”. Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui seleção de tração em forma de botão rotativo no interior da cabine. Diante disso, solicita-se esclarecimento se será aceito veículo com seleção de tração em forma de botão rotativo no interior da cabine.

Resposta do Pregoeiro: Sim, será aceito botão rotativo no interior da cabine.

2 - DO BANCO DE COURO – ITEM 01 O edital exige que o veículo a ser fornecido possua: “Bancos dianteiros individuais com ajuste de encosto, fabricados em couro, corvin ou vinil”. Ocorre que, o veículo a ser apresentado será entregue com banco de couro sintético. Destaca-se que, o couro em material sintético é conhecido por ser muito mais sustentável quando comparado ao couro legítimo. Esse tipo de couro dispõe de um custo-benefício muito melhor quando em relação ao couro de origem animal. Diante disso, solicita-se esclarecimento se será aceito banco de couro em material sintético.

Resposta do Pregoeiro: Sim, será aceito banco de couro em material sintético.

3 - DO ACIONAMENTO DOS VIDROS – ITEM 01 O edital exige: “Vidros com acionamento elétrico” 3/9 NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Ocorre que, não restou claro se o acionamento elétrico dos vidros se refere aos vidros elétricos, item este original de série em todos os veículos, ou se há exigência do módulo de levantamento dos vidros através da chave do veículo. Sendo assim, solicita-se esclarecimento 1) se os vidros elétricos de série atendem; 2) se há exigência do acionamento elétricos pela chave.

Resposta do Pregoeiro: Os vidros elétricos de série atendem ao edital de licitação.

4 - DOS RETROVISORES EXTERNOS – ITEM 01 O edital exige: “Espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica”. Ocorre que, o veículo a ser apresentado pela Requerente possui retrovisores com ajuste elétrico, rebatimento manual e indicador de direção, características que oferecem funcionalidades adicionais e atendem plenamente às necessidades práticas do uso do veículo. Sendo assim, solicita-se esclarecimento se serão aceitos retrovisores com ajuste elétrico, rebatimento manual e indicador de direção.

Resposta do Pregoeiro: Sim, serão aceitos, retrovisores com ajuste elétrico, rebatimento manual e indicador de direção.

5 - DO IPVA – ITEM 01 É o texto do edital: “Os veículos deverão ser entregues com IPVA quitado, emplacados em Curitiba-PR (placas em alumínio), lacrados e licenciados em nome de Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, cnpj 19.899.556/0001-90, r. cel. francisco h. dos santos, 210 - bairro: jardim das

américas-dentro do centro politécnico da UFPR - cep.: 81.530-900 - caixa postal - 19.100". Ocorre que, não restou claro se o emplacamento exigido em edital será realizado considerando a isenção de IPVA. Dessa forma, solicita-se o esclarecimento se para o emplacamento dos veículos deverá ser considerada ou não a isenção do IPVA.

Resposta do Pregoeiro: O SIMEPAR não possui isenção de IPVA.

6 - DAS REVISÕES – ITEM 01 É texto do edital: “Comprovação de rede de assistência técnica do fabricante do veículo/modelo ofertado no estado do paraná, comprovando estar em plena atividade na data da realização do pregão e possuir revenda de peças e serviços de manutenção autorizados pelo fabricante nos municípios de Curitiba-PR, Ponta Grossa-PR, Londrina-PR, Maringá-PR e Cascavel-PR, podendo ser nas respectivas cidades que fazem divisa com os municípios relacionados”.

Contudo, referente à manutenção preventiva não restou claro em edital se as revisões serão custeadas pela contratante ou contratada, estando essas sujeitas às obrigações praticadas no mercado. Sendo a cargo da contratada, a empresa participante da licitação necessita englobar em seu custo o valor das revisões caso estas sejam custeadas pela mesma.

Dessa forma há necessidade de um esclarecimento sobre a quantidade de revisões ou ao menos a média de quilometragem mensal/anual para ser levantada a quantidade/custo no valor final do veículo, visto que as revisões deverão ser feitas a cada 10 (dez) mil quilômetros rodados conforme o programa de manutenções preventivas da requerente.

Deste modo, solicita-se esclarecimento 1) se as revisões serão custeadas pela empresa vencedora ou pela r. Administração, sendo com ônus para empresa, solicita-se 2) a quantidade de revisões a serem custeadas pela empresa, ou uma referência da média de quilometragem para ser realizado o cálculo de quantidade destas revisões, 3) ainda, sendo a garantia da empresa maior que a garantia solicitada em edital, qual prevalecerá para as referidas revisões.

Resposta do Pregoeiro: Todas as revisões serão custeadas pelo SIMEPAR, obedecendo ao plano de garantia não inferior ao previsto no edital de licitação.

Curitiba-PR., 25 de setembro de 2024.

Ricarlos Silva – Pregoeiro
(Assinatura Eletrônica)

NOTA_ESCLARECIMENTO2_PE0112024.pdf

Documento número #e0a679c8-a250-4295-8d23-1000d828b40b

Hash do documento original (SHA256): 0df34fd4632e8757b3d44bf80c2bd9a528862b16c19f15a82bd11e99405d9e0b

Assinaturas

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 25 set 2024 às 14:04:15

Log

- 25 set 2024, 13:44:57 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número e0a679c8-a250-4295-8d23-1000d828b40b. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2024 (13:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 set 2024, 13:44:58 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 25 set 2024, 14:04:16 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4427121 e longitude -49.2512093. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1004.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 set 2024, 14:04:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e0a679c8-a250-4295-8d23-1000d828b40b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e0a679c8-a250-4295-8d23-1000d828b40b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.